



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PORTARIA Nº 609/2016

Ementa: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nº01/2016 nomeada pela Portaria 601/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR BRAZ RIZZI, no uso das atribuições legais e;

Considerando a Lei 411/1993, Artigo 143º, que admite uma prorrogação pôr igual prazo e;

Considerando o Ofício sob nº 001/2016, exarado pelo Presidente da Comissão, o qual solicitou a referida prorrogação de prazo.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância sob nº. 01/2016 nomeada pela Portaria 601/2016.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as providencias necessárias para a oficialização deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2016.*

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

| | |
|-----------|--------------------|
| PUBLICADO | |
| Diário | <i>folha</i> |
| Oficial | <i>Retra</i> |
| Edição | <i>Quarta</i> |
| Nº | <i>1530</i> |
| Página | <i>17</i> |
| Data | <i>28/04/2016</i> |
| Visto | <i>[Signature]</i> |